



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -

TOR/FNDE/DIGAP/ Nº. 149/2013

1. Número e Título do Projeto

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação

Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de estudos qualitativos sobre matrículas e escolas da Educação Básica participantes da Educação Integral, subsidiários ao processo de aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério de Educação em seus processos de formulação, implantação e avaliação do programa de Educação Integral/SEB/FNDE/MEC, desenvolvidos pela Educação Básica/SEB, um dos eixos do Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE.

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

Objetivo Específico 2 – Ampliar capacidades institucionais na concepção de processos de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implementação do PDE.

3.1 Resultados:

Resultado: 2.1. Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e corresponsável do PDE em todo país.

3.2 Atividades:

Atividade: 2.1.6. Coletar dados, realizar estudos e avaliar os resultados apresentados na implantação do PDE como catalizador dos programas e projetos de educação nos estados e municípios.

4. Justificativa

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, lançando em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Para efetivação do direito de todos à educação, o Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, disponibiliza ações de apoio técnico e financeiro para a garantia do pleno acesso de todos (as) à Educação Básica, promovendo a melhoria das condições da oferta educacional nas redes públicas de ensino.

O Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE é um dos mais importantes instrumentos de universalização das oportunidades de democratizar e qualificar a educação que se faz no Brasil. Foi estruturado para promover e consolidar a interação, a corresponsabilidade e os processos autenticamente participativos de planejar, executar e avaliar a educação brasileira e atua em quatro eixos a saber: educação básica, educação superior, educação profissional, tecnológica, alfabetização e formação continuada.

Neste contexto, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Nesse sentido, o potencial das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Educação Básica com o Programa de Educação Integral torna-se um instrumento para promover o acesso a uma educação de qualidade para os estudantes das escolas públicas brasileiras, conforme os eixos apresentados no PDE. Considerando a Educação Integral como uma concepção de escola que promove o pleno acesso, a participação e a aprendizagem em diversas áreas de conhecimento, faz-se necessário institucionalizar e efetivar as práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral na rede pública de educação.

Para tanto, é fundamental realizar estudos qualitativos e diagnósticos sobre as ações de educação integral desenvolvidas nas escolas com o propósito de buscar cada vez mais eficiência e eficácia dos projetos de educação integral e o aperfeiçoamento das informações geradas pelos sistemas de informações educacionais.

Assim, justifica-se a necessidade de contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos e documentos técnicos, que contribuirão para o aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério de Educação/SEB/FNDE no que se refere à Política de Educação Integral/SEB/FNDE/MEC, a fim de subsidiar o FNDE na orientação aos entes federados, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação brasileira, apoiando, também, a efetivação dos processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.

5. Número de vagas 01 (uma) vaga.

6. Atividades e produtos:

Atividades para elaboração do Produto 01:

Atividade 1.1. Sistematizar as informações educacionais censitárias sobre o ensino fundamental, com ênfase nos resultados de escolas, matrículas e atividades complementares que melhor identifiquem a educação integral desenvolvida nas escolas públicas no período de 2011 e 2012, atendendo a efetivação da implantação do PDE.

Atividade 1.2. Análise das informações obtidas, ressaltando a avaliação das escolas e matrículas em tempo integral em relação às demais escolas públicas.

Atividade 1.3. Análise das questões do Censo Escolar que possibilitam identificar a oferta de escolas e matrículas em tempo integral, considerando o aperfeiçoamento da coleta das informações educacionais censitárias que favoreçam o acompanhamento da política de educação integral.

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre o alcance da política de educação integral/SEB/MEC desenvolvida nas escolas públicas de ensino fundamental, de modo a identificar a oferta de escolas e de matrículas com jornada escolar ampliada, de abrangência nacional, regional e estadual, com base nos dados do Censo Escolar de 2011 e 2012, viabilizando a implantação interativa e corresponsável do PDE em todo país.

Atividades para elaboração do Produto 02:

Atividade 2.1 Sistematizar e analisar as informações dos indicadores de qualidade da educação brasileira desenvolvido, pelo Inep, ressaltando os dados de escolas participantes da Educação Integral SEB/MEC.

Atividade 2.2. Desenvolver análise comparativa dos dados obtidos nas escolas participantes da Educação Integral com as demais escolas públicas.

Atividade 2.3 Análise da evolução dos dados obtidos nos anos de 2011, 2012 e 2013, considerando os resultados obtidos nas unidades federadas, nas regiões geográficas e no Brasil.

Produto 2. Documento técnico contendo estudo analítico sobre indicadores educacionais do ensino fundamental desenvolvidos pelo INEP, distorção idade série, taxas de rendimento, dentre outros disponíveis, enfatizando, também, a oferta de Educação Integral no período de 2011,2012 e 2013, viabilizando a implantação interativa do PDE.

Atividades para elaboração do Produto 03:

Atividade 3.1 Identificar o IDEB das escolas públicas do Ensino fundamental do ano de 2013, em tempo integral e as demais escolas, sistematizando os índices de desempenho segundo estados, municípios e dependência administrativa.

Atividade 3.2. Identificar escolas com maiores e menores índices, maiores e menores variações entre 2011 e 2013, dentre outros.

Atividade 3.3. Comparar os índices de desempenho das escolas que possuem matrículas em tempo integral com os índices das escolas que não possuem, indicando a concentração por municípios, unidades federadas, bem como a situação das escolas em relação ao patamar educacional almejado para o ano de 2021.

Produto 3. Documento técnico contendo a análise do desempenho das escolas públicas com jornada ampliada, com base nos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, IDEB, do ano de 2013 referentes aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, compreendendo também a análise comparativa dos índices das referidas escolas com as demais escolas públicas e com o desempenho do IDEB dos anos anteriores, no sentido de avaliar a qualidade de ensino daquelas escolas e viabilizando a implantação interativa e corresponsável do PDE em todo país.

7. Cronograma de entrega dos Produtos / remuneração

Nº	PRODUTO	DATA PARA ENTREGA
A	Produto 1. Documento técnico contendo estudo analítico sobre o alcance da política de educação integral/SEB/MEC desenvolvida nas escolas públicas de ensino fundamental, de modo a identificar a oferta de escolas e de matrículas com jornada escolar ampliada, de abrangência nacional, regional e estadual, com base nos dados do Censo Escolar de 2011 e 2012, viabilizando a implantação interativa e corresponsável do PDE em todo país.	45 dias após assinatura do contrato
B	Produto 2. Documento técnico contendo estudo analítico sobre indicadores educacionais do ensino fundamental desenvolvidos pelo INEP, distorção idade série, taxas de rendimento, dentre outros disponíveis, enfatizando, também, a oferta de Educação Integral no período de 2011,2012 e 2013, viabilizando a implantação interativa do PDE	120 dias após assinatura do contrato
C	Produto 3. Documento técnico contendo a análise do desempenho das escolas públicas com jornada ampliada, com base nos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, IDEB, do ano de 2013 referentes aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, compreendendo também a análise comparativa dos índices das referidas escolas com as demais escolas públicas e com o desempenho do IDEB dos anos anteriores, no sentido de avaliar a qualidade de ensino daquelas escolas e viabilizando a implantação interativa e corresponsável do PDE em todo país.	240 dias após assinatura do contrato

8. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

Formação: Curso de nível superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC, preferencialmente na área de Ciências Sociais e especialização na área de Sociologia.

Experiência Profissional: 05 (cinco) anos de experiência em atividades de coordenação em pesquisa educacional, análise de dados de projetos educacionais e gestão de projetos educacionais.

Desejável: Política de Educação Integral do MEC/SEB e
Análise de Dados

Ter disponibilidade para viajar.

9. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. As entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital será solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigida no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las juntamente com a documentação do resultado do processo seletivo.

No caso de entrevistas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por e-mail até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

9.1. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 80 pontos.

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso de nível superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC, preferencialmente na área de Ciências Sociais e	05 pontos
Especialização na área de Sociologia.	10 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
05 (cinco) anos de experiência em atividades de coordenação e análise de dados de projetos educacionais e em gestão de projetos educacionais.	20 pontos
Desejável	15 pontos
Política de Educação Integral do MEC/SEB	
Análise de Dados	

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento de Gestão de Projetos Educacionais	Até 15 pontos
Conhecimento de documentos normativos da Política de Educação Integral/SEB/MEC	Até 15 pontos

10. Vigência do contrato: Em até 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato.

11. Localidade de trabalho: Brasília - DF

- Os produtos deverão ser entregues à CGPES/DIGAP/MEC, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 02 (dois) exemplares gravados em CD ROM, arquivo em PDF, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial acompanhado de Termo Circunstanciado, devidamente assinado pela autoridade responsável.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília, 14 de novembro de 2013.